

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE/ 2013

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, no auditório municipal 'Solange Maria da Silva', sito à Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amandio, no Paço Municipal, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, Ana Paula da Silva, Hélio Cardoso Derenne, Luís Eduardo Teixeira, Anízio Armândio da Silva, Keli Regina Benvegnú, Flavio Steigleder Martins, Thiago Bernal Penteado Dias, Mauricio José Leal, Mário Cesar Pera, Francisco C. A. Maciel, Valmor Maito e Thais Maria de Campos Dobner, conforme lista de presença anexa, representantes nomeados através de Decreto Municipal nº 1731 de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze. O membro Arno de Souza justificou sua ausência. Abriu a reunião, saudando aos presentes, a Sra. Ana Paula da Silva, presidente nata do Conselho, informando em seguida que projeto de lei que altera a lei de outorga onerosa, Lei Complementar nº 135/2011, foi enviado à Câmara de Vereadores e aguarda aprovação. Explanando também sobre a pauta do dia, a presidente comunicou que o Sr. Flávio apresentaria as informações sobre projetos e áreas de requerimentos encaminhados ao conselho pedindo aos conselheiros que fossem breves e imparciais em suas análises. Em seguida, Flávio apresentou os seis requerimentos os quais foram solicitados o estudo, apresentando mapas e fotos das áreas de interesse apontadas nos mesmos. Além das áreas específicas, Flávio também apresentou um breve estudo sobre o loteamento Jardim Acapulco, localizado no bairro centro de Bombinhas, mostrando que a maioria dos terrenos estão localizados acima da cota vinte. Foi apontado por Flávio também que parte do morro já possui edificações, algumas são de utilidade pública (torres de telefonia e tv) e outras construções antigas, sendo que algumas possuem ordem demolitória judicial. Sr. Mário tomou a palavra informando que recebeu por email, de um amigo jornalista, uma nota afirmando que existe uma recomendação para que não seja emitido alvará de construção do loteamento Jardim Acapulco II. Flávio, como Presidente da FAMAB diz que não se trata da área em questão e afirma desconhecer a notificação. Hélio, como procurador geral do município, também afirma que não existe intimação até a presente data sobre tal recomendação expedida. Dando prosseguimento à pauta, os conselheiros decidiram que requerimentos vindos para áreas dos loteamentos em questão serão analisados num prazo de sessenta dias, sendo notificados os requerentes, aguardando então que a justiça notifique a municipalidade sobre as recomendações colocadas. Assim o conselho, por unanimidade deliberou por informar ao requerente João Carlos Martins (requerimento N° 6374/2012) que sua solicitação deverá voltar à pauta dentro de sessenta dias. Por sugestão unanime dos conselheiros, a área do loteamento Jardim Acapulco deverá ser analisada posteriormente, junto a técnicos da FAMAB e da Secretaria de Planejamento, sendo a sugestão, estabelecer um limite da área onde será permitida a construção. Este limite auxiliará pareceres futuros. Apontando os projetos e áreas apresentadas por Flávio, o conselho da cidade decidiu por: oficial os requerentes Saul João Schmit (requerimento N° 5922/2011) e Zida de Oliveira e Silva (requerimento N° 5105/2011) solicitando que estes apresentem seus projetos aos conselheiros nas próximas reuniões. Referente ao requerimento N° 13478/2012 de Vera Lúcia Cardoso Testoni, o conselho ratificou o parecer da FAMAB, sendo desfavorável a regularização da edificação já existente, indeferindo, portanto tal pedido. Tiago, ao tomar a palavra, informou aos demais que naquela mesma data iria acompanhar uma visita da empreiteira que construirá as casa do projeto "Minha Casa, Minha Minha 2" e que muitos dos terrenos onde serão construídas as casas necessitarão de autorização para ligação de água, energia e abertura de ruas, casos estes em que o conselho deverá deliberar para poder atender às famílias beneficiadas com o programa. Mauricio complementou afirmando que a Prefeitura Municipal deve oferecer a limpeza das ruas e alinhamento frontal dos lotes como contrapartida ao projeto de benefício, onde a coordenação fica por conta da Secretaria de Assistência Social. Mauricio informou também que no município de Bombinhas serão construídas somente unidades unifamiliar isoladas. Ana Paula solicitou que para a próxima reunião os conselheiros tragam sugestões para possíveis alterações no Plano Diretor Municipal. Sem que tivesse outro assunto a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, ficando a próxima marcada para dia quinze de julho de dois mil e treze, às quatorze horas. Eu, Laryssa da Costa lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela Sra. Ana Paula da Silva, Presidente do Conselho.

ANA PAULA DA SILVA
Presidente do Conselho da Cidade

Laryssa da Costa
Secretária – Conselho da Cidade